



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO



PROCESSOS Nº: 2020/612368.

**ASSUNTO: INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO**

Como Chefe desta Casa Militar, no uso de minhas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 673/2020 - DIROP/CMG, datado de 18/08/2020, informando a motivação e a necessidade desta Casa Militar, a manifestação do Gestor de Contratos, os documentos anexados aos autos e o parecer jurídico nº 078/2020 - ASJUR/CMG, **RATIFICO** o parecer jurídico e **AUTORIZO** a contratação mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao treinamento, cujo pressuposto legal se encontra no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUÍR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE “MÓDULO VCQB ADVANCED”, a ser ministrado em Benevides, em 29/11/2020, promovido pela empresa HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (15.326.929/0001-82), devendo conter o Termo De Inexigibilidade, autorização para contratação, empenho, tudo com fundamento legal no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei de Licitações e Contratos administrativos, considerando que a empresa encontra-se em regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na Instrução Normativa Nº 001/2013 de 18.01.2013, da Auditoria Geral do Estado, publicada na edição do D.O.E Nº 32.322, de 21.01.2013.

Belém, 18 de Setembro de 2020.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

**PARTES:** O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a **EMPRESA HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.326.929/0001-82. Endereço: Avenida Senador Lemos, 13, Umarizal, Belém PA, CEP – 66.020-000.

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUÍR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE “MÓDULO VCQB ADVANCED”,, em consonância com o Parecer Jurídico 078/2020 – ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinqüenta reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Funcional Programática: 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 260842; Plano Interno: 4120008912C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**FORO:** Comarca de Belém – Estado do Pará.

**DATA:** Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria

---

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/2020 – ASJUR CMG PA, constante do Processo Administrativo PAE de nº: 2020/612368, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei de nº 8.666/93, visando à despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE “MÓDULO VCQB ADVANCED”.

Valor: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria

---

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA N° 169/2020-CRG, DE 25/09/2020, PUBLICADA NO DOE N°. 34.357, DE 28/09/2020.**

Onde se lê : No período de 24 a 28/08/2020

Leia-se : No período de 24 a 28/09/2020

Belém-Pa, 28 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585821**

**CONTRATO****PORTARIA N° 173/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/774993, de 30/09/2020.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, que designou para Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019, o servidor JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252922/1, para função de Suplente de Fiscal do contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585990**

**FÉRIAS****PORTARIA N°. 171/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,  
CONSIDERANDO o Processo N°. 2020/741485, de 21/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 24 (VINTE E QUATRO) dias de férias regulamentares, a servidora LUCIENNE BANDEIRA PINTO, Id. Funcional nº. 7004460/3, para gozo no período de 22/09/2020 a 15/10/2020, interrompidas através da Portaria nº. 727/2020, publicada no DOE nº. 34176, de 09/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA N°. 172/2020-CRG, de 30 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de OUTUBRO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO GOZO
7565354/2	FELIPE MORAES MALCHER	01/04/2019 A 31/03/2020	01/10/2020 A 30/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585977**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N°. 170/2020-CRG, de 28 de Setembro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 64 de 18 de maio de 1990 e a apresentação do comprovante de registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, e  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo N°. 2020/597263, de 13/08/2020;

Identificador de autenticação: 4084FE8.018E.499.68D02E490D815C0E4C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/612368 Anexo/Sequencial: 32

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, Id. Func. nº. 5365465/3, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, licença para concorrer a cargo eletivo, pelo prazo de 3 (TRÊS) meses a contar do dia 15/08/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 585779**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a EMPRESA HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.326.929/0001-82. Endereço: Avenida Senador Lemos, 13, Umarizal, Belém PA, CEP - 66.020-000.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED", em consonância com o Parecer Jurídico 078/2020 - ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinqüenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 260842; Plano Interno: 4120008912C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

**Protocolo: 585964**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/2020 – ASJUR CMG PA, constante do Processo Administrativo PAE de nº: 2020/612368, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, da Lei de nº 8.666/93, visando à despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de um Oficial da Diretoria de Operações, no curso COMBATE VEICULAR AVANÇADO com o intuito de INSTRUIR e EVOLUIR os OPERADORES no ÂMBITO VEICULAR bem como MINDSET de COMBAT, APH DE COMBAT, COMBATE VEICULAR EM BAIXA LUMINOSIDADE "MÓDULO VCQB ADVANCED".

Valor: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Belém/PA, 30 de setembro de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 585970**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA N° 643/2020 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Suprido: 1º SGT PM RG 19027 José Carlos Monteiro Nogueira Da Silva, CPF nº 425.203.202-49; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 586003**